



---

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2019 CRESS/RO**

*Dispõe sobre a substituição de cargos da diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO (CRESS/RO).*

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, que Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada, realizada em Brasília em março de 2005, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1;

**CONSIDERANDO** a Resolução CFESS nº 804, de 3 de maio de 2017, que “Homologa o resultado final das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, especificados na presente norma, para Gestão 2017/2020, cujos mandatos, respectivos, se iniciam em 15 de maio de 2017 e se expiram em 15 de maio de 2020”, publicada no DOU nº 85, de 5 de maio de 2017, Seção 1;

**CONSIDERANDO** a licença temporária da Conselheira 2ª Tesoureira, Albaneide Dantas Fernandes Kliemann, de suas respectivas atribuições junto ao Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO (CRESS/RO);

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença, datado de 11 de dezembro de 2018, da Conselheira suplente Tassia Aparecida Alves Santana, de suas respectivas atribuições junto ao Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO, com base no art. 19 do Regimento Interno, nos termos do art. 43 da Resolução CFESS nº 469/2005.

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença, datado de 11 de dezembro de 2018, do Conselheiro Presidente Luciano Pinheiro Torres, de suas respectivas atribuições junto ao Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO (CRESS/RO), com base no art. 19 do Regimento Interno, nos termos do art. 43 da Resolução CFESS nº 469/2005.

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença, datado de 08 de fevereiro, do Conselheiro vice-presidente Eder Fernando Machado, de suas respectivas atribuições junto ao Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO, com base no art. 19 do Regimento Interno, nos termos do art. 43 da Resolução CFESS nº 469/2005.

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição dos cargos da diretoria no âmbito do CRESS, conforme o art. 42 da Resolução CFESS nº 469/2005, pelo período de 08 de fevereiro de 2019 a 08 de maio de 2019;

### **RESOLVE:**

Art. 1º A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO (CRESS/RO), passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito, perdurando até o dia 08 de maio de 2019.



---

**EFETIVOS:**

Presidente: Noeme Ribeiro de Assis Lemos

Vice Presidente: Lindomar de Jesus Firmiano

1º Secretário: Hélia Alves Pereira Reis

2ª Secretária: Maria Aparecida Lopes Madeira

1ª Tesoureira: Cleide Marculino Medeiros

2ª Tesoureira: Sheila Cristina Pedraça

**CONSELHO FISCAL:**

Auricélia Cavalcante Santos

Erotides Leite dos Santos Silva

Tânia Guedes de Oliveira

**SUPLENTE:**

Soraia Cristina de Souza Tavares

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, em 12 de fevereiro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Noeme Ribeiro de Assis Lemos'.

**NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS**  
Conselheira Presidente Interina  
CRESS 23ª REGIÃO